



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Nº-353/2004

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, – ESTADO DO PIAUÍ, FIXA SEUS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal de Itaueira, aprovou e eu sanciono a Lei Seguinte:

Art. 1º- Ficam criados através da presente Lei os seguintes cargos:

- I - Agente Comunitário de Saúde;
- II - Agente de Endemia;
- III - Técnico de Saúde Bucal;
- IV - Técnico de Laboratório;
- V - Auxiliar de Saúde Bucal;
- VI - Motorista Classe D;
- VII - Motorista Classe C;
- VIII - Auxiliar de Vigilância Sanitária;

Art. 2º- Os vencimentos dos cargos de que trata o art. 1º, encontram-se no anexo I da presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2004.

APROVADO

ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo de que trata o art. 2º- da presente Lei.

Secretaria	Cargo	Vencimento	Nº- de Vagas
Secretaria de Saúde	Motorista Classe C	R\$ 260,00	02
	Motorista Classe D	R\$ 300,00	02
	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 260,00	10
	Agente de Endemia	R\$ 260,00	05
	Técnico de Saúde Bucal	R\$ 500,00	01
	Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 260,00	01
	Técnico de Laboratório	R\$ 500,00	01
	Auxiliar de Vigilância Sanitária	R\$ 260,00	01